

disponibilização de novas funcionalidades durante a vigência contratual, destinada ao atendimento das demandas da Diretoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8520607-31.2025.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais); **MODALIDADE:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; pela Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, e respectivas alterações; pelas Resoluções do Órgão Especial nº 15/2023 e nº 40/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); pela Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e suas atualizações; pelas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Ronelle Rodrigues Santa Ana

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170024> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00251/2026
Edição: 3771

Disponibilização: 08/05/2026 às 13h42m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para automação de processos e desenvolvimento rápido de aplicações nos termos e quantidades adiante detalhados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503679-03.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 15.457.920,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais); **MODALIDADE:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/21 e que se regerá pelo mesmo diploma legal com suas alterações, pela Resolução n. 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, com suas alterações, pela Resolução n. 468 de 15 de julho de 2022 e atualizações posteriores; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Cleberon Antônio Sávio Gomes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170026> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00253/2026
Edição: 3771

Disponibilização: 08/05/2026 às 14h00m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda; **OBJETO:** acrescer o valor de R\$ 2.632.161,25 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Juazeiro do Norte, para fazer frente ao acréscimo de serviços descrito no anexo único do aditivo, representando um aumento de 35,26% do valor inicial contratado; suprimir o valor de R\$ 334.569,07 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), correspondendo a uma supressão de aproximadamente 4,48% ao valor inicialmente contratado. Considerando os ajustes realizados neste termo aditivo, o contrato sofrerá um impacto de R\$ 2.297.592,18

(dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), passando de R\$ 7.764.296,05 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos), para os atuais R\$ 10.061.888,23 (dez milhões, sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.02.2026 e término em 20.06.2026, o prazo para execução das obras/serviços do contrato, ficando consequentemente prorrogados os prazos de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 19.08.2026 e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 15.02.2027; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8515666-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 124, I, c/c 111 e 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Iramilton Gurjão Cardoso.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170027> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PROVIMENTO 00017/2026
Edição: 3771

Disponibilização: 08/05/2026 às 10h13m

PROVIMENTO 17/2026

O SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 179/2026 (DJE de 30 de janeiro de 2026), e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo 8500025-33.2026.8.06.0122, originado a pedido do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI - MAURITI/CE, ratificado pelo Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Mauriti - Dr. DANIEL ALVES MENDES FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. IAN LUCAS DE LIMA, da função de Juiz de Paz Suplente do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI - MAURITI/CE, nomeado conforme a Portaria nº 00022/2023, publicado no DJE de 12 de novembro de 2018;

Art.2º Designar a Sra. JOSEFA ALBINA FURTADO DE LIMA para a função de Juíza de Paz Suplente do CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI - MAURITI/CE;

Art.3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SECRETÁRIO-GERAL DA ÁREA JUDICIÁRIA